



REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA 41.680 - FICHA: 1 - RUBRICA *2*

IMÓVEL: Lote de terreno de nº 21(Vinte e Um), da Quadra nº 08(Oito), do JARDIM BALNEÁRIO ATLANTICO SUL, situado no lugar denominado Praia Grande, Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR, com área de 300.00 M2, sendo 12.00 metros de frente para a Rua Curitiba; 12.00 metros de fundos onde confronta com o lote nº 19; 25.00 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 20 e 25.00 metros do lado direito onde confronta com os lotes nºs. 23 e 42. Sem benfeitorias. -

PROPRIETÁRIO: CELSO AUGUSTO M. RIBAS & CIA LTDA. -

REGISTRO ANTERIOR: Não consta.....

AV-1/41.680 - Prot. 48.633 de 19/11/1.997: Matrícula aberta conforme Mandado datado de 11/11/1.997, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba-PR, Dr. Roberto Luiz Santos Negrão, extraídos dos Autos nº 686/86, de Ação de Manutenção de Posse Cumulada com Perdas e Danos, em que é requerente **EMPRESA BALNEARIA DE GUARATUBA LTDA** e requerida **CELSO AUGUSTO M. RIBAS & CIA LTDA**. Custas 111 VRC - (R\$-8.55). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 19 de Dezembro de 1.997. (a) *[Signature]* Oficial. - FAG

AV-2/41.680- Procede-se a esta averbação para fazer constar que, quando da abertura da presente matrícula, por lapso deixou de constar o registro anterior na mesma, quando o certo correto e verdadeiro é: **REGISTRO ANTERIOR** matrícula nº 281, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 18 de maio de 1.999. (a) *[Signature]* Oficial. RCN

R.3/41.680 - Prot. nº 92.655 de 12/07/2012 - **Penhora** - Conforme auto de penhora, de 10/07/2012, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5533/2010, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Celso Augusto M. Ribas & Cia Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 81,94 (oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). Custas: R\$ 53,30 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 2500/2012). Guaratuba, 16 de Julho de 2012. (a) *[Signature]* Marcus Vinicius do Amaral (Oficial Substituto). ACSG

R.4/41.680 - Prot. nº 98.195 de 21/08/2013 - **Penhora** - Conforme ofício nº 11.061/2013, de 19/08/2013, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2450/2010, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Celso Augusto M. Ribas e Cia Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 706,01 (setecentos e seis reais e um centavo). Custas: R\$ 53,30 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 3521/2013). Guaratuba, 26 de agosto de 2013. (a) *[Signature]* Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

AV.5/41.680 - Prot. nº 117.971 de 30/01/2018 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201801.2918.00439408-IA-510, de 29/01/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Celso Augusto M. Ribas & Cia Ltda pelo juízo da 15ª Vara Federal de Curitiba, nos autos do processo nº 50255664320124047000. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 02 de Fevereiro de 2018. (a) *[Signature]* Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Matrícula 41.680 -

FICHA 1 -verso

AV.6/41.680 - Prot. nº 118.512 de 20/03/2018 - **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201803.2014.00471607-TA-360, de 20/03/2018, da Central de Indisponibilidades, quanto à indisponibilidade acima averbada (AV.5), fica averbado o seu cancelamento. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula, inclusive quanto à AV.5. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Guaratuba, 22 de Março de 2018.
(a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). RS

AV.7/41.680 - Prot. nº 127.673 de 01/11/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201910.3116.00978335-IA-520, de 31/10/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Celso Augusto M. Ribas & Cia Ltda pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Guaratuba, nos autos do processo nº 00220703220148160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 08 de Novembro de 2019.
(a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). MDS

AV.8/41.680 - Prot. nº 127.675 de 01/11/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201910.3116.00979772-IA-010, de 31/10/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Celso Augusto M. Ribas & Cia Ltda pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizados Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Guaratuba, nos autos do processo nº 00220841620148160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 08 de Novembro de 2019.
(a) Marcus V. do Amaral. (Substituto). MDS

R.9/41.680 - Prot. nº 129.011 de 11/02/2020 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 261/2020, de 09/02/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 14311-90.2009.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Celso Augusto M. Ribas & Cia Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 86,81. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 143/2020). Guaratuba, 12 de Fevereiro de 2020. (a) Ariane Godeski. GOA

Av.10/41.680 - Prot. nº 129.384 de 02/03/2020 - **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202003.0213.01064231-TA-210, de 02/03/2020, da Central de Indisponibilidades, quanto à indisponibilidade acima averbada (AV.7), fica averbado o seu cancelamento. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula, inclusive quanto à AV.7. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Guaratuba, 09 de Março de 2020. (a) Rafael Scholze (Substituto). MDS

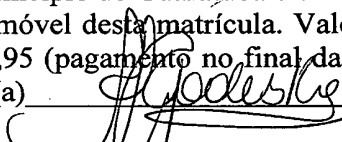
Av.11/41.680 - Prot. nº 129.385 de 02/03/2020 - **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202003.0213.01064235-TA-550, de 02/03/2020, da Central de Indisponibilidades, quanto à indisponibilidade acima averbada (AV.8), fica averbado o seu cancelamento. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula, inclusive quanto à AV.8. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Guaratuba, 09 de Março de 2020. (a) Rafael Scholze (Substituto). MDS


R.12/41.680 - Prot. nº 141.216 de 28/01/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 091/2022, de 25/01/2022, extraído dos autos de execução fiscal nº 1817-62.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da

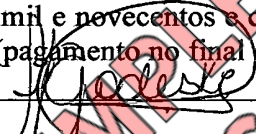
**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL**

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 41.680 FICHA: 02 - RUBRICA:



Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Celso Augusto M. Ribas & Cia Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 2.973,50. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 5,95 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 95/2022). Guaratuba, 31 de janeiro de 2022. (a)  Ariane Godeski. GOA F551J.mHqP4.EVM35-WwqF2.ejLFI

R.13/41.680 - Prot. nº 141.219 de 28/01/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 089/2022, de 25/01/2022, extraído dos autos de execução fiscal nº 5446-49.2007.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Celso Augusto M. Ribas & Cia Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 958,13. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 96/2022). Guaratuba, 31 de janeiro de 2022. (a)  Ariane Godeski. GOA F551J.mHqP4.EVG35-WwjcY.ejLFY

R.14/41.680 - Prot. nº 153.219 de 25/09/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 2.551/2023, de 22/09/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1988-96.2022.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Celso Augusto M. Ribas & Cia Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 9.905,13 (nove mil e novecentos e cinco reais e treze centavos). Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$19,81 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1145/2023). Guaratuba, 26 de setembro de 2023. (a)  Ariane Godeski. GAM - SFRII.ZJZZP.mtjDX-zrZem.F551q

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**

Vinculadas à disponibilização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

41.680
